

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2016-MP/PA, CELEBRADO ENTRE AS CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A E O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, COM A INTERVENIÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Pelo presente Termo Aditivo ao **TERMO DE COOPERAÇÃO nº 008/2016-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Rua João Diogo, 100, Cidade Velha, Belém/Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 05.054.960/0001-58, doravante denominado **MINISTÉRIO PÚBLICO**, como **INTERVENIENTE**, representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 130.834.142-34, e como **PARTÍCIPIES**, de um lado, **CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/n.º, Bairro Coqueiro, Belém/Pará, CEP: 66.823-010, inscrito no CNPJ sob o nº.04.895.728/0001-80, neste ato representado por seus Diretores, Sr. **RAIMUNDO NONATO ALENCAR DE CASTRO**, brasileiro, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade nº. 13500-CREA/CE, inscrito no CPF sob nº. 201.433.623-72, e Sr. **MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE ALMEIDA**, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade nº. 01879817-95 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 112.100.285-49, doravante denominada **CELPA** e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Magalhães Barata, 1515, Centro, Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ nº. 05.058.441/0001-68, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MANOEL CARLOS ANTUNES**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade nº. 3095077-SSP/PA, inscrito no CPF sob nº. nº. 062.727.702-00, doravante denominado **MUNICÍPIO**, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

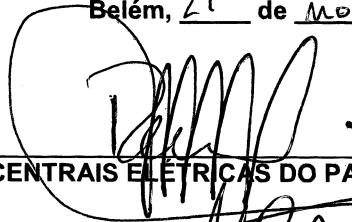
Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato Original que trata **DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DA ALTERAÇÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA

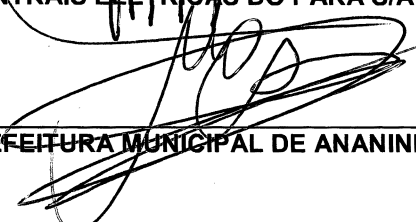
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **21.12.2017**.

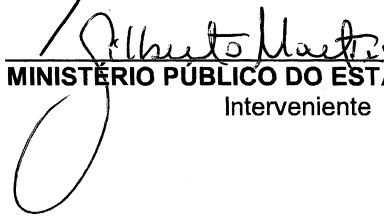
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 21 de novembro de 2017.


CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A


CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Interveniente

TESTEMUNHAS:


RG: 2549594

2) _____
RG: _____

R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça JAYME FERREIRA BASTOS FILHO para oficiar em audiências de atribuição do 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, no dia 13/11/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de novembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7916/2017-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os afastamentos da promotora de justiça Fabia de Melo-Fournier nos períodos de 19 a 21/11 e 22 a 25/11/2017;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 131/2017-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, datado de 16/11/2017, protocolizado sob nº 47327/2017, em 20/11/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nomeadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 3º cargo, nos períodos indicados:
I – IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES, de 19 a 22/11/2017;
II – MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA, de 23 a 25/11/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de novembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7917/2017-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Rosângela Estumano Gonçalves Hartmann;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Redenção;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 46739/2017, em 14/11/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO SOUZA FERNANDES para exercer nas promotorias de justiça de Redenção, as atribuições do 3º cargo, no período de 1º a 30/12/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de novembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

Protocolo: 252975
EXTRATO DA PORTARIA N.º 355/2017-MP/PJCCOT
PORTARIA N.º 354/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de S.C.I.C.SA (Ainf n.º 182016510000471-9), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 28 de setembro de 2017.
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária
Protocolo: 252958

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 008/2016-MP/PA
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2
NÚM. DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 008/2016-MP/PA.
Partes: Prefeitura Municipal de Ananindeua e Centrais Elétricas do Pará-CELPA.
Interveniente: Ministério Público do Estado do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Data de Assinatura: 21/11/2017.
Vigência do Aditamento: 21/12/2017 a 20/12/2018.
Endereço das Partes: Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro: Centro, Ananindeua/PA, e Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5, s/n, Bairro: Coqueiro, Belém/PA, respectivamente.
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.
Protocolo: 252639

NOTIFICAÇÃO
152/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE
Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 152/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada LAR FABIANO DE CRISTO-, CNPJ: 33.948.381/0067-10, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
FUNPAPA	003/2016	R\$ 60.000,00
FCPTN	012/2016	R\$ 49.200,00
FCPTN	-	R\$ 38.000,00
FUNPAPA	032/2015-1ªTA	?

FORTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

Protocolo: 252677
NOTIFICAÇÃO
146/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE
Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 146/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada CENTRO COMUNITÁRIO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS-, CNPJ: 15.296.296/0001-07, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEMEC	007/2016	R\$ 71.604,00

FORTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

Protocolo: 252682
NOTIFICAÇÃO
124/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE
Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 124/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE MOSQUEIRO-, CNPJ: 08.731.180/0001-93, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
SEEL	-	R\$ 210.000,00

FORTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

Protocolo: 252731
NOTIFICAÇÃO
130/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE
Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 130/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada SOCIEDADE COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA-, CNPJ: 10.235.513/0001-35, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
FUNPAPA	007/2016	R\$ 60.000,00
FUNPAPA	015/2016	R\$ 46.357,50

FORTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.